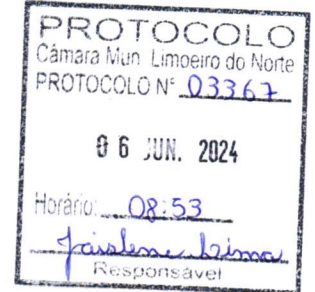




ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

**MENSAGEM N.º 035/2024**

À Sua Excelência o Senhor  
**DARLYSON DE LIMA MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte




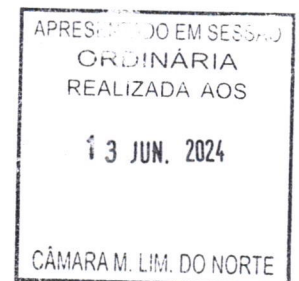
Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do seguinte **PROJETO DE LEI N.º 089/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**, que “*Dá denominação à Feira Municipal de Ciências de Limoeiro do Norte/CE.*”

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 05 de junho de 2024.

  
**Dilmara Amaral Silva,**  
*Prefeita em exercício*





ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 089-<sup>2024</sup>, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*Dá denominação à Feira Municipal de Ciências  
de Limoeiro do Norte/CE.*

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
13 JUN. 2024  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N.º 03367  
06 JUN. 2024  
Horário: 08:53  
Dilmara Amaral Silva  
Responsável


**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Feira Municipal de Ciências Professor Edgardo de Sousa Bessa” a feira anual de ciências realizada pela Secretaria Municipal de Educação Básica na rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 05 de junho de 2024.

  
**Dilmara Amaral Silva,**  
Prefeita em exercício